



Resolução nº 119 de 09 de dezembro de 2021.

Reinstalar Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo 37037/2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art. 1º. Reinstalar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada para apurar os fatos constantes no Processo 37037/2019, conforme despacho da Presidente da Comissão Processante constante na Comunicação Interna nº 1402/2021.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, a contar de 13/12/2021.

Corumbá-MS, 09 de dezembro de 2021.

Rogério dos Santos Leite

Secretário Municipal de Saúde

Portaria "P" nº 10, de 1º de janeiro de 2021